

DIÁTIO OFICIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

Acolho o Parecer Jurídico 616/2013/PGM, referente Dispensa de Licita-

ção, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 035/

CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de

material permanente, conforme descrito no Projeto Básico fls. 07/11, para

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Hilgert & Cia Ltda, no valor total de R\$ 7.380,64

suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

(sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1609

Ji-Paraná (RO). 5 de julho de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO....PÁG. 01 AVISOS DE DISPENSA CMJP.....PÁG. 03 TERMO DE RATIFICAÇÃO CMJP......PÁG. 03 CHAMADA PÚBLICA......PÁG. 03 EXTRATO DA PGM.....PÁG.05 PORTARIA.....PÁG. 08

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 4652-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (cortinas e grades)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 617/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 036/ CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

A.P. Costa-ME,

Anexo I - no valor de R\$ 5.249,05 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos);

W.G.S. Construções Ltda-EPP,

Anexo II - no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7666-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e contratação de empresa p serviços de manutenção.

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 612/2013/PGM, referente Dispensa de Licitacão, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 033/ CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo e contratação de empresa para serviços de manutenção, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Sanches e Oliveira Ltda-ME, no valor total de R\$ 1.888,76 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo:

Anexo I- no valor de R\$ 1.288,76 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos):

Anexo II- no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8734-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações À SEMAD para Empenho.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

PROCESSO Nº 8737-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção de veículos TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 611/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 051/ CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção de veículos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Jiscap Auto Center Ltda-ME**, no valor total de R\$ 7.239,85 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

Anexo I- no valor de R\$ 1.347,56 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos):

Anexo II- no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

Anexo III- no valor de R\$ 2.075,27 (dois mil e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

Anexo IV- no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais);

Anexo V- no valor de R\$ 1.567,02 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos);

Anexo VI- no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9088-2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de arbitragem

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 619/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 052/CPL/ PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para serviços e arbitragem, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Liga Jiparanaense de Futebol Amador, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná. 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9363-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de produto para uso exclusivo em eutanásia de animais domésticos

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 613/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 034/ CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de produto para uso exclusivo em eutanásia de animais domésticos, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Hilgert & Cia Ltda, no valor total de R\$ 4.566,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10877-2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de passagens Aéreas

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 645/2013/PGM, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 056/CPL/ PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de passagens aéreas, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ji-Paraná Turismo Ltda-EPP**, no valor total de **R\$** 1.836,22 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná 05 de Julho de 2013

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9281/2013 INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Dra. Leni Matias

Senhora Procuradora,

Passamos às vossas mãos o presente Processo Administrativo de Sindicância, com despacho de 06 de novembro de 2012, e tramitado para este Gabinete em 04 de junho de 2013, sem decisão e sem o andamento necessário.

Entendemos que por tratar-se de assunto de relevante interesse desta municipalidade, o mesmo deverá receber sua atenção, afim de que este cumpra sua finalidade.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9452/2013 INTERESSADA: CGM

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Elias Caetano da Silva, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria APROVO a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5070/2013

INTERESSADA: Solange Aparecida Domingos

ASSUNTO: Ressarcimento

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente.

Encaminhamos os presentes autos para essa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, objetivando a abertura do procedimento para apurar responsabilidades.

Por outro lado não se pode perder de vista, a informação da PGM, inserida às fls. 18, sobre débitos com o município, procedendo-se ao final a devida compensação.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9672-2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços de revisão de veículos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 646/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Dispensa de Licitação nº 055/CPL/ PMJP/2013, para Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de revisão de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa Tigrão Comércio de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 2.251,52 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10403-2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Pagamento de inscrição do Curso de Planejamento Estratégico

da Fiscalização do ISS em favor de Fiscais Fazendários TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 643/PGM/2013, exarado pela Procuradoria-Geral do Município e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/CPL/PMJP/2013, para Pagamento de inscrição do Curso de Planejamento Estratégico da Fiscalização do ISS em favor de Fiscais Fazendários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da Empresa C.V. Moreira - ME, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7746-2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de escada metálica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente,

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedi- INTERESSADA: SEMAD mento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8195/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9656/2013

INTERESSADA: SEMEIA

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9913/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (mangueiras e terminais automotivos)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9977/2013

ASSUNTO: Aquisição de Passagem terrestre

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10260/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo e serviços de manutenção

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Djalma José Arantes

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

/alor da Bolsa

PROCESSO Nº 1-10474/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (areia lavada, seixo misto fino e seixo ralado grosso).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7875/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (pneus, roda e câmaras de ar)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 637/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 065/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição de Material de Consumo (pneus, roda e câmaras de ar), conforme descrito no Projeto Básico e anexos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Venezia Comercio de Caminhões Ltda, itens 03 e 06, no valor de R\$ 9.716,00 (nove mil, setecentos e dezesseis reais).

Fox Pneus Ltda, itens 01, 07, 08, 12 e 14, no valor de R\$ 41.504,94 (quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Km Pneus Ltda-ME, itens 02, 04, 05, 09, 10, 11 e 13, no valor de **R\$ 15.006,00** (quinze mil e seis reais). Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9433/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (cal com fixador, broxas e baldes)

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 639/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 065/CPL/PMJP/RO/13, cujo objeto consiste em Aquisição de Material de Consumo (cal com fixador, broxas e baldes), conforme descrito no Projeto Básico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela **Distribuidora Recor Ltda-ME**, itens 01, 02 e 03, no valor total de **R\$** 24.196.80 (vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Publique-se.

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de Julho de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA CMJP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 181-A/2013 teve dispensa de Licitação em favor de *PÚBLICA SERVIÇOS LTDA* -

EPP, conforme dispõe art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, referente a Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de sistemas informatizados, com o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná, 03 de julho de 2013.

NILTON CEZAR RIOS

Presidente da CMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor de *PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP*, com a finalidade a de atender as necessidades desta Casa de Leis com Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de sistemas informatizado no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).com base no parecer jurídico, e fundamento nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, acordado ao processo administrativo 300/2011, conforme disposto artigo 26 da Lei n.º 8.666/93

Ji-Paraná, 03 de julho de 2013

NILTON CEZAR RIOS

Presidente da CMJP

CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Programa Brasil Alfabetizado CHAMADA PÚBLICA n. 002/2013

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de LIBRAS, para prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado — Ministério da Educação/FNDE, nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012.

A Seleção Pública Simplificada tem caráter público e encontra-se sob a coordenação técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, sendo regido pelo presente Edital, pela Resolução supramencionada e legislação pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. A presente Seleção Pública Simplificada será regida por este Edital, pela Resolução CD/FNDE n°. 44, de 05 de setembro de 2012 em vigência, sendo desenvolvido, organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. A lotação do candidato que vier a ser aprovado por meio desta Seleção Pública Simplificada se dará em escolas e/ou locais públicos onde se encontrem jovens, adultos e idosos analfabetos que possam ser ingressos em turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação/FNDE, conforme necessidade e conveniência administrativa.
- 1.3. Através desta seleção ocorrerá o preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários, pelo tempo determinado de 08 (oito) meses com carga horária de no mínimo 320 (trezentos e vinte) horas-aulas de atuação do Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação/FNDE.
- **1.4.** O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, consoante os requisitos mínimos de participação na Seleção Pública Simplificada.
- 1.5. A carga horária e a definição do valor da bolsa para custeio de despesas estabelecidas para cada posto estão descritos no item 3.1 deste Edital, sendo determinados pela Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO AO POSTO:

- **2.1.** São requisitos mínimos para participar da Seleção:
- I ser brasileiro, ou se estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

II-apresentar cadastro de no mínimo 14 alunos e no máximo 25 alunos para área urbana; no mínimo 07 alunos e no máximo 25 alunos para a área rural por ele identificado;

III- cumprir com os requisitos especificados para cada posto, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012; IV - apresentar cópia da documentação comprobatória da formação específica exigida para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência:

V - cumprir com as determinações deste Edital e demais requisitos estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012, disponíveis no site do FNDE.

3. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS A VOLUNTÁRIOS, POSTOS E VAGAS:

3.1. Tabela de postos e informações gerais com requisitos mínimos:

- despesas (R\$) Escolaridade mínin exigida e outros requisitos Postos Vagas (01 turma ativa); Classe II -R\$500,00 (01 turma ativa de população carcerária ou de jovens em professor da rede públic de ensino; II - Formação mínima: Ensino Médio completo. III - Ter comprovad: experiência anterior er educação, 01 10 h educação,
 preferencialmente em
 educação de jovens e
 adultos;
 IV - Ser capaz de
 desempenhar todas as
 atribuições descritas
 neste Edital. cumprimento de medidas Sócio educativas); semanais Classe III -Classe III - R\$600,00 (02 turmas ativas, cujo horário de aulas não seja concomitante e haja pelo menos uma hora de intervalo entre o funcionamento das turmas): 25 (vinte e cinco) vagas sendo: 20 sendo: 20 (vinte) para área urbana e 05 (cinco) para área rural. Classe V -R\$750,00 (02 turmas ativas de cujo horário de aulas não seja concomitante e naja pelo menos uma hora de ntervalo entre o funcionamento das turmas). Ser preferenciame... ofessor da rede públic I - Ser preferencialmente professor da rede pública de ensino;
 II - Formação mínima:
 Nivel superior em Educação, já concluído ou em curso;
 III - Ter comprovada experiência anterior em educação, preferencialmente em educação de jovens e adultos;
 IV - Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas a atribuições previstas neste Edital.
 I - Ser preferencialmente professor da rede pública de ensino;
 III - Formação mínima:
 Ensino Médio completo;
 III - Comprovada experiência anterior em Mínimo 10 (dez) horas semanais nos turnos matutino, vespertino ou noturno conforme horário das 05 (cinco) vagas, sendo: 04 01 (uma) Vagas -Condiciona das à existência de jovens III - Comprovada experiência anterior em educação; IV - Ter comprovada graduação em Classe III -R\$600,00 (02 turmas ativas, cujo orário de aulas semanais nos turnos matutino, vespertino graduação em
 Letras/Libras Bacharelado
 ou certificado obtido por
 meio do Programa
 Nacional de Proficiência
 em LIBRAS (Prolibras);
 V - Ser capaz de adultos e idosos con ou noturno conforme não seja oncomitante e naja pelo menos uma hora de intervalo entre d LIBRAS desempenhar
- **3.2.** As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação/FNDE serão destinadas a voluntários que assumam tarefas de alfabetizador, coordenador de turmas e tradutor-intérprete de
- **3.3.** O FNDE/MEC pagará mensalmente aos voluntários cadastrados no Programa, para cada turma ativa, até o limite dos meses de duração da turma, definido no cronograma de ações do Programa Brasil Alfabetizado, os seguintes valores:
- I Bolsa classe I: valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o alfabetizador e para o tradutor-intérprete de LIBRAS que atuam em uma turma ativa:
- II Bolsa classe II: valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador que atua em uma turma ativa de população carcerária ou de jovens em cumprimento de medidas sócio educativas;
- III Bolsa classe III: valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador e tradutor-intérprete de LIBRAS que atuam em duas turmas de alfabetização ativas;
- IV Bolsa classe IV: valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para os coordenadores de cinco turmas de alfabetização ativas;
- V Bolsa classe V: valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atua em duas turmas ativas de estabelecimento penal ou de jovens em cumprimento de medidas sócio educativas.
- 3.4. Para receber a bolsa classe III, o alfabetizador ou tradutor-intérprete de LIBRAS deve atuar em duas turmas ativas, cujo horário de aulas não seja concomitante e haja pelo menos uma hora de intervalo entre o funcionamento das turmas.
- 3.5. Para receber a bolsa classe V, o alfabetizador deve atuar em duas turmas ativas de estabelecimento penal ou de jovens em cumprimento de medidas sócio educativas, cujo horário de aulas não seja concomitante e haja pelo menos uma hora de intervalo entre o funcionamento das turmas.
- **3.6.** A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por quaisquer ônus ou encargos decorrentes da prestação de serviços dos voluntários, ficando o custeio das despesas dos mesmos a cargo do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, através dos procedimentos descritos na Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS:

4.1. Alfabetizadores:

4 - Ji-Paraná (RO), 5 de julho de 2013

- Fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizandos, com carga horária total de 320 horas/aula (correspondentes a 8 meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;
- Será acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos;
- Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando ao máximo o desempenho dos

alfabetizandos;

- Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
- Informará ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizandos em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma;
- Registrará diariamente a frequência dos alfabetizandos.

4.2. Coordenador de turmas:

- Acompanhará o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de, no máximo, cinco turmas, nos Termos da Resolução n° 44, de 05 de setembro de 2012;
- Realizará encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores e tradutores intérpretes de LIBRAS das turmas sob seu acompanhamento;
- Acompanhará o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizandos, encaminhando os testes aplicados para que o gestor local os arquive;
- Consolidará os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA);
- Orientará os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando,
 quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em
 condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de
 alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma;
- Informará no SBA o resultado da situação final dos alfabetizandos das turmas sob sua coordenação em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades da turma;
- Identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa;
- Acompanhará e registrará as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos:
- Acompanhará e articulará, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garantirá a matrícula;
- Participará da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA);
- Acompanhará e controlará a frequência dos alfabetizadores e tradutores intérpretes de LIBRAS nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local;
- Controlará a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos alfabetizandos;
- Registrará mensalmente as informações nos questionários sobre as turmas no SBA:
- Identificará, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado;
- Planejará e acompanhará as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.

4.3. Tradutor-intérprete de LIBRAS:

- Fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de LIBRAS em salas de alfabetização com jovens e adultos surdos;
- Será acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado

pela Secretaria Municipal de Educação;

- Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando ao máximo o desempenho dos

Alfabetizandos;

- Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
- Deverá desenvolver as atividades relacionadas no Plano de Atendimento ao Alfabetizando Surdo;
- Elaborará e entregará ao coordenador de turmas, relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos surdos usuários de LIBRAS, que estão sob seu acompanhamento.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- **5.1.** As inscrições estarão abertas de 08/07 a 19/07de 2013, devendo ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação SEMED/EJA, situado na Rua Almirante Barroso, número 1853 Bairro Casa Preta das **08h às 12h e 14h às 18h, de segunda-feira a quinta-feira**, cujo telefone para contato é (69) 3416-4154.
- $\bf 5.2. \ Os \ candidatos \ deverão \ apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:$
- Ficha de Inscrição e Curriculum Vitae resumido, conforme modelo que integra o presente Edital (Anexo I e II);
- Cópia da Cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;
- Inscrições dos alunos alfabetizandos, com mínimo de 14 alunos e máximo de 25 alunos para a área urbana e mínimo de 07 alunos e máximo de 25 alunos para a área rural;
- **5.3.** Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.
- **5.4.** Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato ou de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- **5.5.** Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada de documentação posterior.
- **5.6.** Verificada a falsidade ou irregularidades nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

6. DA SELEÇÃO:

- **6.1.** A seleção se dará por critérios técnicos, experiência e títulos, mediante análise curricular que será avaliada pela Comissão Especial para proceder a Chamada Pública, para a seleção de voluntários alfabetizadores, alfabetizadores coordenadores de turmas e interprete de LIBRAS, conforme **Decreto** N° 1119/GAB/PM/JP/2013.
- **6.2.** Ficará classificado o alfabetizador que apresentar os documentos especificados no item 5.2. e estiver dentro do número de vagas previstas no PPALFA (Plano Plurianual de Alfabetização).

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- **7.1.** Os candidatos aprovados serão chamados para assumir os postos, segundo a previsão de vagas declaradas Ministério da Educação/FNDE, na zona urbana na zona rural de Ji-Paraná.
- 7.2. Serão aprovados todos os candidatos voluntários alfabetizadores que apresentarem a documentação exigida, considerando o número máximo de vagas estabelecidas pelo Projeto.
- 7.3. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas formarão um cadastro de reserva para participação no Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação/FNDE.
- 7.4. A prestação do serviço voluntário será realizada mediante manifestação expressa e espontânea de vontade por parte do candidato convocado, mediante formalização de Termo de Compromisso.
- **7.5.** O Termo de Compromisso possui natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal ou

pela legislação celetista, regendo-se para todos os fins e efeitos à Lei nº 9.608,

de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO:

8.1. As listagens de classificados, a Homologação do Resultado Final e o Edital de Convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação e no *site* da Prefeitura de Ji-Paraná (www.ji-parana.ro.gov. br) *na data de 24/07/2013*.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL:

9.1. Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis serão submetidos a curso de Formação Inicial, com carga horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas presenciais.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1609

- **9.2.** A presença do candidato submetido ao curso de Formação Inicial é **obrigatória**, mediante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- 9.3. Poderão ser convocados candidatos aprovados em número superior às vagas disponíveis, para participação no curso de formação inicial, desde que respeitada a ordem de classificação da listagem final.
- **9.4.** A participação no curso de formação inicial, o cadastro para o posto de trabalho voluntário e o processo seletivo **não** geram vínculo empregatício ou estatutário.
- 9.5. A participação do candidato no curso de formação inicial não assegurará o direito à adesão automática para o posto para o qual se habilitou, ficando condicionada à necessidade do Programa.
- **9.6.** A Formação Inicial para os alfabetizadores terá início no dia 25/07/2013 à 07/08/2013, no auditório da SEMED, situado na Rua Almirante Barroso número 1853 Bairro Casa Preta Ji-Paraná-RO.

10. DA VALIDADE:

10.1. Esta Seleção Pública Simplificada terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **11.1.** Período de inscrição: 08/07 à 19/07 de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 11.2. Divulgação do resultado final e convocação 24/07/2013.
- 11.3. Reunião com todos os selecionados e início do curso de formação inicial: 25/07/2013.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **12.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a Seleção Pública Simplificada contida nos comunicados, neste Edital, na Resolução CD/FNDE nº. 44, de 05 de setembro de 2012 e em outros expedientes a serem publicados.
- 12.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o Termo de Compromisso do candidato/voluntário, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 12.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à adesão.
- 12.4. A Prefeitura de Ji-Paraná, através do Programa Brasil Alfabetizado-Ministério da Educação/FNDE reserva-se o direito de proceder às adesões dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas previsto neste Edital, conforme o quantitativo de formação de turmas, no prazo de validade da Seleção Pública Simplificada.
- 12.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço enquanto estiver participando da Seleção Pública Simplificada, e perante o Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação/FNDE junto à Secretaria Municipal de Educação, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 12.6. Será responsabilizado legalmente o candidato que, em qualquer instância do Processo Seletivo Público, cometer falsa identificação pessoal.
- 12.7. A Prefeitura de Ji-Paraná, através do Programa Brasil Alfabetizado Ministério da Educação/FNDE, não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado e inobservância deste Edital de Processo Seletivo Público.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Especial nomeada pelo **Decreto Nº 1119/GAB/PM/JP/2013 e** pela Procuradoria Geral do Município.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

PREFEITURA DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALFABETIZADOR / TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS /COORDENADOR DE TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

01. Nome:
02. E-mail:
02. E-mail: 03. Data de Nascimento: //
04. Sexo: () Masculino () Feminino
05. Nome da Mãe: 06. Nome do Pai; 07. Nome do Pai;
07. Nacionalidade:
07. Nacionalidade:UF
09. Raça/Cor : () amarela () branca () indígena () negra () parda 10. Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação () Pós-graduação <i>Latu Sens</i> () Mestrado.
11. Endereco residencial
11. Endereço residencial Bairro: CEP: Cidade: 12. Telefone residencial () Telefone móvel () 13. Local de Trabalho: Telefone
12. Telefone residencial ()Telefone móvel ()
13. Local de Trabalho:Telefone
Assinatura do responsável pela inscrição:
Assinatura do candidato:
Ji-Paraná, dede 2013.
PREFEITURA DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE
ANEXO II

Currículo resumido para concorrer ao posto de ALFABETIZADOR do Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE

Nome:			
RG:CPF			
Endereço:			
Bairro: Cidade:			
CEP: Cidade: Telefone residencial: Telefone móvel:			
As informações prestadas abaixo serão validadas apenas documentação comprobatória.	após	análise	da
Critérios para avaliação:			
01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui) () Mestrado Concluído. Área: () Mestrado em andamento. Qual: () Especialização concluída. Qual: () Especialização em andamento. Qual: () Graduação concluída. Qual: () Graduação em andamento. Qual: () Ensino Médio concluído. Qual:			_
02. Experiência Profissional Tempo de Docência? Tempo de Docência com Alfabetização? Tempo de Docência em Educação de Jovens e Adultos?			_
03. Cursos de Aperfeiçoamento: A) Alfabetização. Quantos? () Carga horária: B) Educação de Jovens e Adultos. Quantos? () Carga horária:			_
DECLARAÇÃO: Eu informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.	declaro	o que	as
informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.			
Ji-Paraná, de de 2013.			
Assinatura:			-
DDEEELTUDA DE U DADANÁ			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa Brasil Alfabetizado – Ministério da Educação/FNDE

ANEXO III

Currículo resumido para concorrer ao posto de TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Nome:	
RG:	CPF
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Telefone residencial:
Telefone móvel:	
As informações prestadas abaixo documentação comprobatória.	serão validadas apenas após análise da

С	rit	éı	rio	s	para	avaliação:	

01. Titulação na área (marque todos os títulos que possui) () Mestrado Concluído. Área:

() Mestrado em andamento. Qual:	
() Especialização concluída. Qual:	
() Especialização em andamento Qual:_	

() Graduação concluída. Qual Graduação em andamento. Qual:

() Ensino Médio concluído.

02. Experiência Profissional

Tempo de Experiência como intérprete?

Tempo de Experiência com Alfabetização?
Tempo de Experiência em Educação de Jovens e Adultos?

03. Cursos de Aperfeiçoamento:
A) Na área de Tradutor Intérprete de LIBRAS, quantos? () Carga horária:

DECLARAÇÃO:

Assinatura:

declaro que as informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas

.li-Paraná de de 2013

PREFEITURA DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa Brasil Alfabetizado - Ministério da Educação/FNDE

ANEXO IV

Currículo resumido para concorrer ao posto de COORDENADOR DE TURMAS

Nome:		
RG:	CPF	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone móvel:		

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória.

Critérios para avaliação

Oll-Titulação na área (marque todos os títulos que possui)
() Mestrado Concluído. Área:
() Mestrado em andamento. Qual:

Especialização concluída, Qual

) Especialização em andamento. Qual:) Graduação concluída. Qual: () Graduação em andamento. Qual

02. Experiência Profissional vs. Experiencia cronssional
Tempo de atuação na Coordenação Pedagógica Ensino Regular?
Tempo de Docência com Alfabetização?
Tempo de atuação na Coordenação Pedagógica da Educação de Jovens e

Professor Formador de Curso para Educação de Jovens e Adultos-EJA ()Sim()Não

03. Cursos de Aperfeiçoamento

A) Em Coordenação. Quantos? () Carga horária

B) Educação de Jovens e Adultos. Quantos? () Carga horária: DECLARAÇÃO:

declaro que as

informações prestadas nesse formulário são precisas e verídicas.

Ji-Paraná. de de 2013

Assinatura:

EXTRATOS DA PGM

EXTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS

DE ENGENHARIA – MÊS DE JUNHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/PGM/2013

MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO. CONTRATANTE: DE CONTRATADA: BRASIL NOVO EMPREENDIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7742/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/13/CPL/ PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Av. Brasil, com execução de calçadas em pedra portuguesa e meiofio pré-moldado. VALOR: R\$ 2.081.335,89. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - Global 1621 e GL - GLOBAL 1622. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/PGM/2013

MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO CONTRATANTE: DE CONTRATADA: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9206/2013 (SEMETUR). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, na Rua Felipe Feijó, Quadra 54, Lote 03, Bairro Riachuelo. VALOR: R\$ 176.551,31. PRAZO: 90 (noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL -Global 1628 e 1629. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: CONSTRUOURO CONSTRUCÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11210/2012 - Vol. I e II (SEMOSP). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 006/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco de concreto hexagonal em vias públicas. VALOR: R\$ 1.019.254,17. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - Global 1630 e GL -Global 1631. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2839/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Convite n.º 010/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de meio-fio de concreto pré-moldado e sarjeta em concreto, moldada "in loco", nas Ruas Brasiléia e Angelim. VALOR: R\$ 54.748,51. PRAZO: 60 (sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1657. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/PGM/2013

MUNICÍPIO CONTRATANTE: DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: RODRIGUES & LIMA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6870/2013 (SEMUSA). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 004/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: contratação de empresa para construção de 01 (uma) academia de saúde. VALOR: R\$ 180.075,15. PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Ordinário 616. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9139/2013 (SEMED). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche no bairro Urupá, Rua dos Pacaás Novos, S/N, 1º Distrito, em Ji-Paraná. VALOR: R\$ 258.419,69. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL -Global 1641 e GL - Global 1642. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/PGM/2013

MUNICÍPIO DE CONTRATANTE: JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6871/2013 (SEPLAN). MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/13/CPL/PMJP/RO. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde, localizada na Rua E, Bairro Mário Andreazza, em Ji-Paraná. VALOR: R\$ 162.443,52. PRAZO: 150(cento e cinquenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL -Ordinário 617. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 228/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato n.º 228/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa para a Construção de Bueiros Celular de Concreto na Estrada Vicinal da Fábrica de Farinha e Rua Gonçalves Dias. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11221/2012 (SEMG/SEMOSP). PRAZO PRORROGADO: 60(sessenta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2013.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EXTRATOS DE CONTRATOS

- MÊS DE JUNHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO. DE CONTRATADA: CENTER GÁS LTDA -ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2798/2013 (SEMUSA). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 025/CPL/SEMUSA/PMJP/2013. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo - água mineral (galão de 20 litros). VALOR: R\$ 35.460,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho - GL -Global 473. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO. DE CONTRATADA: PLACTER PLANEJAMENTO CONTRUÇÕES TERRAPLANAGEM EIREL-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6464/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preco n.026/CPL/PMJP/2013, OBJETO: Fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS, a hora máquina/caminhão com operador/motorista, para realização de servico de recuperação dos sistemas viários urbanos e rurais do Município e reabertura de canais. VALOR: R\$ 222.654,00. PRAZO: 12 meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/PGM/2013

MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO. CONTRATANTE: DE CONSTRUOURO CONTRATADA: CONTRUCÕES LTDA. PROCESSO INSTALAÇÕES E SERVICOS -

ADMINISTRATIVO N.º 1-6464/2013 (SEMOSP), MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço n.026/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS, a hora máquina/caminhão com operador/motorista, para realização de serviço de recuperação dos sistemas viários urbanos e rurais do Município e reabertura de canais. VALOR: R\$ 589.388,50. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca do Ji Paraná/PO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4263/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 027/CPL/2013. OBJETO: Fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, material para revestimento primário (cascalho especial), para recuperação de ruas do sistema viário do município de Ji-Paraná. VALOR: R\$ 179.200,00. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: REDE MULTIMÍDIA DE JORNALISMO LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9244/2013 (GABINETE). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação de serviços de terceiro - a contratação de cantor (Davi Sacer) para comemoração do Dia do Evangélico, no dia 18/06/2013, no Estádio Biancão. VALOR: R\$ 45.000,00. PRAZO: Até o dia 18 de junho de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho - OR - ORDINÁRIO 1512. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3116/2013 (SEMAS). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 035/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de Passagens Terrestres. VALOR: R\$ 9.121,50. PRAZO: Por um período aproximado de 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1499 e GL- Global 1502. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2794/2013 (SEMED), MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 034/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de passagens terrestres. VALOR: R\$ 12.238.50. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1500. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GRÁFICA EPA LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6969 (SEMED). MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica n.º 039/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de serviços de fotocópias e encadernação. VALOR: R\$ 6.474,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1547. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/PGM/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

LOCADOR: CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6872/ 2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n. 040/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Locação Mensal de 03 (três) Caminhões Pipa. VALOR: R\$ 120.000,00. PRAZO: Aproximadamente de 04 (quatro) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1504. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4501/2013 (SEMAD). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Estimativo para cobrir despesas de correios. VALOR: R\$ 32.400,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1510. FORO: Comarça de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GRÁFICA EPA LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6549 (SEMAS). MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônico n.º 039/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de serviços de fotocópias e encadernação. VALOR: R\$ 3.678,80. PRAZO: Por um período aproximado de 05 (cinco) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1545. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/ CONTRATADA: ALPHA ACCOOUTING EIRELI-ME ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4640 (SEMAS). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 043/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de Empresa com Profissionais em Digitação Para Atuar no Programa Bolsa Família. VALOR: R\$ 37.200,00. PRAZO: Por um período aproximado de 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1527. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5183/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 045/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite, margarina, açúcar e café). VALOR: R\$ 23.474,88. PRAZO: 11 (onze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL-Global 1542. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5183/2013 (SEMOSP). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial N. 045/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite, margarina, açúcar e café). VALOR: R\$ 50.861,55. PRAZO: 11 (onze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL-Global 1543. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: HAROLDO FRANCO – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6228/2013 (SEMFAZ). MODALIDADE: Pregão na Forma Presencial n.036/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. VALOR: R\$ 150,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1541. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AGNALDO PEDRO AVELINO - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6228/2013 (SEMFAZ). MODALIDADE: Pregão na Forma Presencial n.036/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. VALOR: R\$ 5.720,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1549. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-8529/2013 (SEMED). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Locação de sistema gerencial de informações educacionais (sistema de acompanhamento se liga e acelera Brasil – Instituto Airton Sena). VALOR: R\$ 9.500,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho OR – Ordinário 1568. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GILBERTO DA SILVA LUCAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3626 (SEMED). MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.033/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 27.600,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 1528. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: HAROLDO FRANCO ME-LAVAJATO VERA CRUZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4584 (SEMED). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 036/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de serviços de lavagem e lubrificação. VALOR: R\$ 20.260,00. PRAZO: Por um período aproximado de 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1553, GL – Global 1556, GL – Global 1557 e GL – Global 1558, GL – Global 1559, GL – Global 1560, GL – Global 1561. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/PGM/2013

JI-PARANÁ/RO.

ME. PROCESSO
MODALIDADE:
P/2013. OBJETO:
Gão. VALOR: R\$
OBJETO: Aquisição de serviços de lavagem e lubrificação. VALOR:
COS (cinco) meses.
Chho GL – Global
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
MODALIDADE: Pregão presencial n.º 036/CPL/PMJP/2013.
OBJETO: Aquisição de serviços de lavagem e lubrificação. VALOR:
R\$ 3.250,00. PRAZO: Por um período aproximado de 06 (seis) meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global
1552 e GL – Global 1554. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/PGM/2013

JI-PARANÁ/RO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. EIRELI-ME – CONTRATADA: FUNERÁRIADOMBOS COLTDAME. PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 1-6231 (SEMAS). MODALIDADE: Pregão na forma Presencial n.º 041/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição por estimativa de pacotes de mortuárias, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO: Por um período aproximado de 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES – ESTIMATIVA 1644. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3667/2013 (SEMUSA). MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 015/CPL/PMJP/RO/2013. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Oxigênio Medicinal Cilindro de 07mt³ e Oxigênio Medicinal Cilindro de 103mt³). VALOR: R\$ 65.805,85. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/PGM/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: HAROLDO FRANCO ME-LAVAJATO VERA CRUZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5325/2013 (SEMAD). MODALIDADE: Pregão na forma eletrônica n.º 036/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Aquisição de Serviços de lavagem e lubrificação. VALOR: R\$ 2.760,00. PRAZO: Por um período aproximado de 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1551. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/FC/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA-ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010/018/2013 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: Pregão Presencial N. 028/CPL/PMJP/2013. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Coffe Break. VALOR: R\$ 10.428,00. PRAZO: Aproximadamente 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – GLOBAL 62. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/FC/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1010-030/2013 (Fundação Cultural). MODALIDADE: Dispensa n.º 040/CPL/2013. OBJETO: Aquisição de serviços de banners e faixas. VALOR: R\$ 7.590,00. PRAZO: Por um período aproximado de 05 (cinco) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho Estimativo GL – Global 069. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE TERMOS – MÊS DE JUNHO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. AUTORIZATÁRIO: ISMAEL VIRGINIO DE SOUZA. OBJETO: Autorização de uso de 01 (uma) Roçadeira tombamento n.º 77.615. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6702/2013 (SEMAGRI). PRAZO: Por um período de 12 (doze) meses. FORO: Comarca de II-Paraná/PO.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZADOR: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. AUTORIZATÁRIO: HEITOR TABORDA VELOSO. OBJETO: Autorização de Uso de 01 (uma) Roçadeira da marca Stihl, modelo FS – 220 (tombamento n.º 77.616) e 01 (um) Pulverizador (tombamento n.º 76.424). PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6703/2013 (SEMAGRI). PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA LTDA. OBJETO: Quinta prorrogação ao contrato n.º 003/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) imóvel para o Fundo de Previdência Social localizado na Av. Marechal Rondon, nº 1663, Centro. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-20961/2009, Vol. I, II e III (GAB). VALOR: R\$ 6.283,70. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL—Global 1836. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

JI-PARANÁ/RO. <u>EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 281/PGM/2010</u>

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA – EPP. OBJETO: Quinta prorrogação ao contrato n.º 281/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada monitoramento para segurança do Fundo de Municipal de Previdência e da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-11456/2010 (GAB). VALOR: R\$ 920,00. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1839. FORO:

Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 285/PGM/2010

MUNICÍPIO DE CONTRATANTE: JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: FARIA & CIA LTDA. OBJETO: Quinta prorrogação ao Contrato n. 285/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo I da Prefeitura do Município de Ji-Paraná no 2º Distrito. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-13662/2010 (GAB). VALOR: R\$ 43.700,60. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL- Global 1838. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 247/PGM/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JI-PARANÁ/RO DE CONTRATADO: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA – EPP. OBJETO: Sexta prorrogação ao Contrato n. 247/PGM/2009. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo, permanente e serviços de terceiros (equipamentos, monitoramento e vigilância). PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17791/2009 (GAB). VALOR: R\$ 700,00. PRAZO PRORROGADO: 60 (sessenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1837. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 310/PGM/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: BERENICE BENÍCIO NEVES. OBJETO: Sexta prorrogação ao Contrato n. 310/PGM/2011. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender as necessidades do Arquivo Central do Município de Ji-Paraná. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5901/2011 (SEMAD). VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO PRORROGADO: Até 28 de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1840. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 010/FC/2010

MUNICÍPIO CONTRATANTE: DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. OBJETO: Termo de Prorrogação de Prazo e Sétimo Termo de Prorrogação de Valor ao Contrato n.º 010/FC/2010. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria Contábil. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-068/2010 (Fundação Cultural). VALOR: R\$ 4.800,00. PRAZO PRORROGADO: 02 (dois) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 73. FORO: Comarca de Ji-Paraná/

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 038/PGM/2011

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

LOCADOR: JOHANES LOPES DE MOURA. OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 038/PGM/2011. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da sala de recurso de autismo. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1361/2011 - Vol. I e II (SEMED). VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). PRAZO PRORROGADO: Até 31 (trinta e um) de julho de 2013. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL -Global 1842. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 210/PGM/2012

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

LOCADOR: ISRAEL ROSA, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 210/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel onde funciona a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-16023/2012 (SEMUSA). VALOR: R\$ 8.100,00. PRAZO PRORROGADO: Até 31 (trinta e um) de julho de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 674. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CREDENCIAMENTO N.º 001/PGM/2009 CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.

CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 02 DE ABRIL LTDA. OBJETO: Quarta prorrogação de prazo e valor ao Credenciamento n.º 001/PGM/2009. OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 02 DE ABRIL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 762/2009 (SEMUSA). VALOR: R\$ 60.000,00. PRAZO PRORROGADO: Até 31 (trinta e um) de julho de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 671. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS – MÊS DE JUNHO

PAIS E PROFESSORES MIRIAM TRAJANO LOPES – APP MIRIAM TRAJANO LOPES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7507/2013 (SEMED). OBJETO: Repasse ao convenente de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 13.980,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1218. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 061/PGM/2013 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE II-PARANÁ/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5388/2013 (SEMAGRI). OBJETO: Repasse à CONVENENTE de recursos financeiros para cobrir despesas geradas com a execução do projeto Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - CPR Doação, com a contratação de caminhões para atender a COOPEPLEAGRI e a AMARI, bem como aquisição de combustível para transporte dos produtos, alimentação dos envolvidos no processo, material de expediente e consumo de telefone e internet. VALOR: R\$ 54.000,00. PRAZO: 09 (nove) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1280. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 062/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES TUPI - APP TUPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3830/2013 (SEMED). OBJETO: Repasse ao convenente de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 5.160,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 805. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO POPULAR - CASA DE NAZARÉ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3790/2013 (SEMAS). OBJETO: Repasse de recursos financeiros, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal n.º 2454, de 23 de maio de 2013. VALOR: R\$ 24.000,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1487. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 064/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON - GUARDA MIRIM DE JI-PARANÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5191/2013 (SEMAS). OBJETO: Repasse de recursos financeiros, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal n.º 2455, de 23 de maio de 2013. VALOR: R\$ 28.000,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL -Global 1488. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 065/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE JI-PARANÁ - MISSÃO EBENÉZER. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5188/2013 (SEMAS). OBJETO: Repasse de recursos financeiros, conforme prevê o art. 1° da Lei Municipal n.° 2456, de 23 de maio de 2013. VALOR: R\$ 24.000,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1486. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 066/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO CONVENENTE: GRUPO DE APOJO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE JI-PARANÁ - GAPC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5189/2013 (SEMAS). OBJETO: Repasse de recursos financeiros, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal n.º 2458, de 31 de maio 2013. VALOR: R\$ 45.500,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1503. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 067/PGM/2013

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREA/ RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7505/2013 (SEPLAN). OBJETO: Repasse de recursos financeiros, conforme prevê o art. 1º da Lei Municipal n.º 2463, de 31 de maio de 2013. VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1498. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE ERRATAS – MÊS DE JUNHO

EXTRATO DA ERRATA AO CONVÊNIO N.º 023/PGM/PMJP/2013. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONVENENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4567/2013 (SEMG). OBJETO: Convênio n.º 023/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, conforme prevê o art. 1º. da Lei Municipal n.º 2400 de 06 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE Convênio n.º 023/PGM/PMJP/2013, à fl. 41, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor total do presente instrumento será de R\$ 54,000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, empenhados nesse exercício, conforme dotação Orçamentária/2012, a ser repassado à Conveniada, através da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme prevê o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2400 de 06 de Marco de 2013.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor total do presente instrumento será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, empenhados nesse exercício, conforme dotação Orçamentária/2013, a ser repassado à Conveniada, através da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme prevê o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2400 de 06 de Março de 2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 065/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: L. B. LABORDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3780/2012 Vol. I e II (SEMAD). OBJETO: Primeiro termo aditivo de valor ao contrato n.º 065/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de ar condicionados.

Em razão do erro material verificado quando da digitação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 065/PGM/2012, apresentamos as seguintes correções:

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/PGM/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E L. B. LABORDA – ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/PGM/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E L. B. LABORDA - ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DA SEMAD, SENDES, SENGOV, SEMAGRI, SEMUSA, GABINETE, SEMOSP E SEMAS.

Leia-se:

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA DA SEMAD, SEMDES, SEMGOV, SEMAGRI, GABINETE, SEMOSP, SEMAS, SEMPLAN, CGM E PGM.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: R\$ 20.675,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O VALOR É DE R\$ 21.675,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2013/2013 PARA ESSE FIM FOI EXTRAÍDA AS NOTAS DE EMPENHO GLOBAL N. 65,66,67,68,70,73,75 E 85 EM 02/01/2013, NA SEGUINTE FORMA:

EMPENHO GL-GLOBAL 65 02-PODER EXECUTIVO

13-PGM

04.122.2014.2081.MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -900,00

EMPENHO GL-GLOBAL 66 02-PODER EXECUTIVO

06SEMOSP

15.122.2008.2034.3334 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEMOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 060/PGM/2013 CONCEDENTE: Em razão dos erros materiais verificados quando da digitação do 3.3.90,39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA

VALOR: R\$ -1.440,00 EMPENHO GL-GLOBAL 67 02-PODER EXECUTIVO 09-SENGOV

04.122.2010.2050.2050 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM EMPENHO GL-GLOBAL 70 GERAIS DA SENGOV

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$-1080,00

JURÍDICA

EMPENHO GL-GLOBAL 68 02-PODER EXECUTIVO 14-CGM

04.124.2015.2083.2083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA CGM

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -390,00

EMPENHO GL-GLOBAL 70 02-PODER EXECUTIVO

18-SEPLAM

04.121.2023.2137.2137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEPLAM

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -945,00

EMPENHO GL-GLOBAL 73 02-PODER EXECUTIVO 08 SEMAS

08.122,2009.2042.2042 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEMAS

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -3.210,00

EMPENHO GL-GLOBAL 75 02-PODER EXECUTIVO 07 SEMAGRI

20.122.2007.2029.2029 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM EMPENHO GL-GLOBAL 81 GERAIS DA SEMAGRI

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$-6.795,00

EMPENHO GL-GLOBAL 85 02-PODER EXECUTIVO

02 GAB/PREFEITO 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM

GERAIS DO GAB 3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -2.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2013. PARA ESSE FIM FORAM EXTRAÍDAS AS NOTAS DE EMPENHO GLOBAL N. 65, 66, 67, 68, 70, 73, 75, 85 E 81, EM 02/01/2013, NA SEGUINTE FORMA:

EMPENHO GL-GLOBAL 65 02-PODER EXECUTIVO

13-PGM 04.122.2014.2081.MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA PGM

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -900,00

EMPENHO GL-GLOBAL 66

02-PODER EXECUTIVO 06SEMOSP

15.122.2008.2034.3334 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEMOSP

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA reposição de peças em equipamentos de ar condicionados. JURÍDICA

VALOR: R\$ -1.440,00

EMPENHO GL-GLOBAL 67

02-PODER EXECUTIVO 09-SENGOV

04.122.2010.2050.2050 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEMGOV

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -1080,00

EMPENHO GL-GLOBAL 68 02-PODER EXECUTIVO 14-CGM

04.124.2015.2083.2083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA CGM

3.3.90.39.78- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA

02-PODER EXECUTIVO 18-SEPLAM 04.121.2023.2137.2137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM

GERAIS DA SEPLAM 3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA

JURÍDICA VALOR: R\$ -945,00

VALOR: R\$ -390,00

EMPENHO GL-GLOBAL 73 02-PODER EXECUTIVO

08 SEMAS

JURÍDICA

08.122.2009.2042.2042 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEMAS

3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -3.210,00

EMPENHO GL-GLOBAL 75 02-PODER EXECUTIVO 07 SEMAGRI

20.122.2007.2029.2029 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADM GERAIS DA SEMAGRI 3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA

JURÍDICA VALOR: R\$ -6.795,00

02-PODER EXECUTIVO

EMPENHO GL-GLOBAL 85

02 GAB/PREFEITO

04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADM GERAIS DO GAB

3.3.90.39.78- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -2.340.00

02-PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2004 2011 3311 **SERVIÇOS** MANUTENÇÃO DE

ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEMAD 3.3.90.39.78- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ -4.575,00

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS FICAM, PORTANTO, AS PARTES ACORDADAS A PARTIR DESTA DATA. PRESERVADOS OS DIREITOS DECORRENTES DOS ATOS JÁ PRATICADOS, PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 044/PGM/2010.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

FICAM, PORTANTO, AS PARTES ACORDADAS, A PARTIR DESTA DATA, PRESERVADOS OS DIREITOS DECORRENTES DOS ATOS JÁ PRATICADOS, PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 065/PGM/2012.

EXTRATO DA ERRATA AO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/PGM/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONTRATADA: L. B. LABORDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3780/2012 Vol. I e II (SEMAD). OBJETO: Segundo termo de prorrogação de prazo e de valor ao contrato nº 065/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com

Em razão do erro material verificado quando da digitação do CABEÇALHO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/PGM/2012, firmado ente o Município de Ji-Paraná e empresa L. B. LABORDA - ME, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

Leia-se:

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 065/PGM/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E L. B. LABORDA – ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR

AO CONTRATO Nº 065/PGM/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E L. B. LABORDA – ME. PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/PGM/PMJP/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3667/2013 (SEMUSA) OBJETO: Contrato n.º 041/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Oxigênio Medicinal Cilindro de 07mt³ e Oxigênio Medicinal Cilindro de 103mt3).

A Procuradoria-Geral do Município/RO, por meio da Gerência de Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato n.º 041/PGM/PMJP/2013, publicado no dia 07 de junho de 2013, no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 1590, em razão da constatação de inexistência de assinatura da empresa contratada, por força de erro material insanável, ensejo pelo qual comunica-se neste ato que o instrumento válido firmando com a empresa OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA é o Contrato n.º 075/PGM/2013, que será publicado nos termos da Art.61, Parágrafo único, Lei Federal n. 8.666/93, para os devidos efeitos legais.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2013.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

EXTRATO SUPLEMENTAR DE TERMOS - MÊS DE JUNHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 150/PGM/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATA-DO: L.B. LABORDA-ME. OBJETO: Terceira Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato n.º 150/PGM/2012. OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva de condicionadores de ar da SE-

MUSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-8252/2012 (SEMUSA). VALOR: R\$ 23.985,00. PRAZO PRORROGADO: 90 (noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 672. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 044/PGM/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO L. B. LABORDA LTDA. - ME. OBJETO: Sexta prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 044/PGM/2010. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-20511/2009 (SEMUSA). VALOR: R\$ 13.740,00. PRAZO PRORROGADO: 90 (noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 673. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 05 de junho de 2013.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

PORTARIA

Portaria n. 018/GAB/SEMED/13

Nomeia Servidor Designado para Prestar Informação a Comissão do SIGAP/ OBRAS à Secretaria Municipal de Planejamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor José Carlos de Melo para prestar informação à Comissão do SIGAP/OBRAS da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. O referido Servidor será responsável para subsidiar informações e pelo envio de todos os processos que tiveram Contratos no ano de 2012 e o que vierem a ser contratados de com origem desta Secretaria.

Art. 3.º As atividades a serem desenvolvidas pelo Servidor serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4°. O término das atividades dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2013.

Leiva Custódio Pereira Secretária Municipal de Educação Decreto n. 0014/GAB/PM/JP/2013